



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 873, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

DECRETO Nº 30.526, de 01 de fevereiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rosemeire Brasil de Oliveira Soares, matrícula 49.221, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482135** e o código CRC **CD49906C**.

DECRETO Nº 30.527, de 01 de fevereiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane Souza Ribeiro Barros Ferreira, matrícula 49.225, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482155** e o código CRC **41070CAE**.

DECRETO Nº 30.528, de 01 de fevereiro de 2018.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lismari Voltolini, matrícula 49.226, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482258** e o código CRC **78491A14**.

DECRETO Nº 30.529, de 01 de fevereiro de 2018.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Edelci Souza da Hora, matrícula 49.134, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482296** e o código CRC **B9E4C270**.

DECRETO Nº 30.530, de 01 de fevereiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- André Luiz Pinheiro da Costa, matrícula 49.229, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482314** e o código CRC **E8B6CEDB**.

DECRETO Nº 30.531, de 01 de fevereiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Nathalie Barreto Pereira, matrícula 49.130, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482334** e o código CRC **CA7C7A08**.

DECRETO Nº 30.532, de 01 de fevereiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de fevereiro de 2018, na Secretaria da Fazenda:

- Claudia de Oliveira Bosco, matrícula 49.217, no cargo de Técnico em Edificações.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482361** e o código CRC **48DA1F27**.

DECRETO Nº 30.495, de 05 de fevereiro de 2018.

Redistribui Servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído para a Secretaria da Saúde, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado no Hospital Municipal São José:

- Jeovane Nascimento do Rosário, matrícula 64.022, Terapeuta Ocupacional, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1491895** e o código CRC **C5265EBE**.

DECRETO Nº 30.496, de 05 de fevereiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de fevereiro de 2018:

- Josiane Martins Soares Merling, para o cargo de Coordenador I do Núcleo de Gestão de Pessoas na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1492004** e o código CRC **DC831A67**.

DECRETO Nº 30.497, de 05 de fevereiro de 2018.

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º E O ART. 22, DO DECRETO Nº 15.530, DE 27 DE ABRIL DE 2009, QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO DE

**ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no art. 68, IX e XII da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 2º, do Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas, ressalvada a hipótese prevista no art. 22 deste Decreto, a coordenação de todo o processo de seleção, admissão e cadastramento de estagiários e de todas as ofertas de estágio dos órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, obrigando-se a:" (NR)

Art. 2º O art. 22, do Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 O Hospital Municipal São José, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville, a Procuradoria-Geral do Município, a Gerência da Unidade Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor e o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS poderão, mediante prévia manifestação favorável da Secretaria de Gestão de Pessoas, realizar diretamente a seleção, administração e cadastramento de estagiários e de todas as ofertas de estágio, respeitado o disposto neste Decreto e o Termo de Compromisso constante do anexo I, mediante as devidas adequações." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/02/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1492037** e o código CRC **69A1DC8A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 024-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Marli Tromm Barboza Dias, matrícula nº 14.665, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Girassol, em 1º de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1451951** e o código CRC **36E49A28**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 021-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Maria Terezinha Teixeira Domingos, matrícula nº 31.833, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Estrelinha Brilhante, em 2 de outubro de 2017, pelo motivo de sua aposentadoria.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1451689** e o código CRC **3BE5FC56**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 022-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Marília Bernadete Trindade, matrícula nº 15.928, da função de Diretora da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger, em 06 de dezembro de 2017, pelo motivo de sua aposentadoria.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1460069** e o código CRC **78E34F01**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 023-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISP E N S A,

A Professora Silvia Soares Nunes, matrícula nº 19.549, da função de Diretora da Escola Municipal Professora Ada Sant'Anna da Silveira, em 1º de janeiro de 2018, pelo motivo de sua aposentadoria.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1460095** e o código CRC **E5744D20**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 026-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018 .

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Maria Eli Santos Rabethge, matrícula nº 20.460, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Espinheiros, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1452031** e o código CRC **B9DFFD42**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 025-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISP E N S A,

A Professora Jucélia Kricinski Schroeder, matrícula nº 36.280, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Espinheiros, em 1º de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1451991** e o código CRC **B3364339**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 031-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018 .

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Eliana da Silveira Tomio, matrícula nº 35.971, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Estrelinha Brilhante, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1452070** e o código CRC **FC46EB5F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 032-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 29 de janeiro de 2018 .

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Andreza Vicente, matrícula nº 42.631, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Sementinha, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1452082** e o
código CRC **2ACF443F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 033-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 29 de janeiro de 2018 .

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Amabilis Caroline de Oliveira, matrícula nº 23.721, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1452124** e o código CRC **E018B01F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 042-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Julia Graciele Berndt, matrícula nº 38.261, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Parque Guarani, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459113** e o código CRC **197DD13F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 041-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Bianca Pinheiro Gozdecki, matrícula nº 41.536, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Herondina da Silva Vieira, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459247** e o código CRC **B66E15B8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 040-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Juliana Blauth de Mattos, matrícula nº 27.952, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Alegria de Viver, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459273** e o código CRC **37F39B77**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 038-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Carolina Lemke Moreira, matrícula nº 27.299, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Luiza Maria Veiga, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459315** e o código CRC **2FDDE65D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 037-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Daisy Cristhiane Lemos Godoi, matrícula nº 31.823, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459373** e o código CRC **47F50205**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 035-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Vanessa Vieira Gutstein, matrícula nº 40.635, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Amandos Finder, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459393** e o código CRC **2FA2365A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 034-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Márcia Regina da Silva Gardim, matrícula nº 27.829, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459426** e o código CRC **71EE69DD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 027-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Aparecida de Souza Braz, matrícula nº 21.816, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Dr. José Antônio Navarro Lins, em 1º de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459695** e o código CRC **4FB95AC2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 030-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 29 de janeiro de 2018 .

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Gizele da Silva, matrícula nº 39.451, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459768** e o código CRC **46175E31**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 036-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

O Professor Leandro Delfino Selhorst, matrícula nº 42.372, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professora Rosa Maria Berezoski Demarchi, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459816** e o código CRC **A0B745F2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 039-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Caroline Michele Brunken, matrícula nº 36.232, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1459970** e o código CRC **E1184695**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 043-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISP E N S A,

A Professora Luciane Bastos Stringari, matrícula nº 11.966, da função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Nilson Wilson Bender, em 1º de fevereiro de 2018, a pedido.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1460172** e o código CRC **7270C3CD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 047-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Rosimery Schmidt Marcos, matrícula nº 24.615, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Pão de Mel, em 1º de fevereiro de 2018, a pedido.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1460583** e o código CRC **D894398C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 048-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Daiana Isabel Kelm, matrícula nº 37.340, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Pão de Mel, em 1º de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1460600** e o código CRC **4DAC03F9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 049-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 29 de janeiro de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Daiana Isabel Kelm, matrícula nº 37.340, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Pão de Mel, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1460611** e o código CRC **46205602**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 029-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 29 de janeiro de 2018 .

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Jucélia Kricinski Schroeder, matrícula nº 36.280, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Girassol, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2018, às 19:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1452050** e o código CRC **9FAB364A**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UGM

PORTARIA Nº 003/2018

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.972, de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR, interinamente**, a partir de 05 de fevereiro de 2018, o servidor abaixo, para Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Paulo de Menezes Mendonça Neto, matrícula nº 45.522

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1479162** e o código CRC **6B8EE2D4**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 019/2018

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320, de 18 de Janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do **Contrato 003 Dispensa 1444380/2018**, firmado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e a Empresa **ACIJ - Associação Comercial e Industrial de Joinville**, que tem por objeto a locação de sala para reuniões do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Fiscal Requisitante:

Ana Carolina Paterno - matrícula 45583

Fiscal Técnico:

Titular - José Augusto de Souza Neto - matrícula 48886

Suplente - Jackson Santos - matrícula 46428

Fiscal Administrativo:

Titular - Anton Giese Anacleto - matrícula 41717

Suplente - Rafael Lanza - matrícula 44267

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1490061** e o código CRC **6DAB52A5**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 009/2018 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 02/2018

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 02/2018, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **A.V. Comércio Varejista Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.858.182/0001-76, originado por meio do processo licitatório de Pregão Presencial nº 040/2017, que tem por objeto registrar os preços para futura e eventual aquisição de galões e copos de água, a serem utilizados, no decorrer do ano de 2018, pelos servidores e visitantes do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Fiscais Suplentes:

- Dione Cristina Kruger Pavanello, matrícula 731
- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 05 de fevereiro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2018, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2018, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1490256** e o código CRC **273E56A4**.

EXTRATO SEI Nº 1486632/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **CANCELA O ITEM 3** do Pregão Eletrônico SRP nº **219/2017** (Banco do Brasil nº 699073), destinado à Aquisição de Materiais Odontológicos, Homologado a **Dental Prime** Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor unitário R\$ 140,00 (SEI 1434302) em 23/01/2018, publicado no DOE nº 26.697, devido há erro na unidade de medida, inviabilizando a compra. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486632** e o código CRC **397EFBC2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº**

054/2017 referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2017**, para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do SAMU, UPA Leste, PA Norte e PA Sul**: Item 9 e 10, **Olimed Material Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1487492** e o código CRC **471B8892**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 051/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2017**, para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do SAMU, UPA Leste, PA Norte e PA Sul**: Itens 03, 04, 05 e 15, **Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda EPP**, valor total R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1487436** e o código CRC **2F5F1E46**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1484906/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **023/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa sobre a aquisição de material de limpeza e higiene, assinada em **01/02/2018**, no valor de R\$ 5.821,75 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484906** e o código CRC **C60F0416**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1484830/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **021/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa contratada APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em **01/02/2018**, no valor de R\$ 3.448,98 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484830** e o código CRC **7FB3FC5E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1484798/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **022/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa contratada AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em **01/02/2018**, no valor de R\$ 12.722,40 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484798** e o código CRC **116B9E7C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1484764/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **034/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS, que versa sobre a aquisição de material elétrico - lâmpadas, luminárias e afins - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em **01/02/2018**, no valor de R\$ 15.596,00 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484764** e o código CRC **D7CC7AC7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1486700/2018 - SEGOV.UAD

Número: 19/2018

Empenho: 136/2018

Ata de Registro de Preços: 01/2018

Detentora: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018. (50 unidades de água mineral sem gás, tipo garrafão com 20 litros)

Data: 02/02/2018

Valor da autorização: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/02/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486700** e o código CRC **1359DDC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1486706/2018 - SEGOV.UAD

Número: 20/2018

Empenho: 135/2018

Ata de Registro de Preços: 13/2017

Detentora: Comercial Onix EIRELI - EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Data 02/02/2018

Valor da autorização: R\$ 855,38 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/02/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486706** e o código CRC **3702324F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1487879/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

Contrato: 009/2018 - Período: 02/02/2018 à 02/02/2019.

Empresa: OSMAR DA CUNHA O EMPRESARIO - ME, inscrita no CNPJ 10.792.714/0001-33.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme **Pregão Eletrônico nº 142/2017**.

Valor: R\$ 69.099,96 (sessenta e nove mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Verba: 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238; 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238 e 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1487879** e o código CRC **77067A5E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1487877/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

Contrato: 008/2018 - Período: 02/02/2018 à 31/12/2018.

Empresa: Daniele Dagios EPP, inscrita no CNPJ 12.942.081/0001-28.

Objeto: Aquisição e instalação de película arquitetônica, conforme **Pregão Presencial 062/2017**.

Valor: R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 e 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1487877** e o código CRC **C53F439A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1488133/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de fevereiro de 2018.

Contrato: 004/2018 - Período: 28/02/2018 à 28/02/2019.

Empresa: L&Ged Servicos de Logística e Guarda de Documentos Eireli - Epp, inscrita no CNPJ 03.802.841/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos e de Nebulização, envolvendo instalação, consertos, recuperação, manutenção e conservação dos bens, com fornecimento de ferramental, peças, equipamentos e transporte apropriados, necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, conforme **Pregão nº. 061/2017**.

Valor: R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Verba: 296 – 2.46001.10.302.6.2.2292.0.339000 – 238, 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238 e 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2018, às 22:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1488133** e o código CRC **5026935A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1485052/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **018/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, que versa a sobre **aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão**, na forma de **Pregão Presencial nº 279/2016**, assinado em **17/01/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 3.773.068,70 (três milhões, setecentos e setenta e três mil sessenta e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1485052** e o código CRC **7E1689E7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1492302/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de fevereiro de 2018.

Contrato nº: 02/2018.

Pregão nº 04/2018.

Contratada: LINDOMAR AMADO DA CUNHA – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Valor total estimado: R\$ 71.643,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais).

Data: 05/02/2018.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da Ordem de Serviço até 31/12/2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8666/93, a critério da *CONTRATANTE* e com anuência da *CONTRATADA*.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/02/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1492302** e o código CRC **F2D533BA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1492308/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de fevereiro de 2018.

Contrato nº: 03/2018.

Pregão nº 05/2018.

Contratada: ADINCO PASSAGENS E TURISMO LIMITADA – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS E ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Valor total estimado: R\$ R\$ 331.570,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Data: 05/02/2018.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço, até 31/12/2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 05/02/2018, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1492308** e o código CRC **8053BDBA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1483376/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

Contrato: 055/2017 (assinado em **13/10/2017**).

1º Termo Aditivo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**”, alínea a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648/98; e amparada no inciso I do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1439958/2018 - SES.UCC**, considerando o Mandado de Intimação Autos 0900133-33.2017.8.24.0113 (SEI 1382084), que determinou a transferência do paciente José Acácio Felício, sendo esta efetuada em 23/01/18. Este aditivo passará a vigorar a partir de 23/01/2018. Termo assinado em 01/02/2018.

Objeto: Contratação da clínica Kátia Regina Schmidt Clinica - ME especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, para paciente - Ação 0906151-38.2016.8.24.0038, na forma da **Dispensa nº. 237/2017**.

Empresa: Kátia Regina Schmidt Clinica - ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483376** e o código CRC **5FEDCC9E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1483380/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

Contrato: 014/2015 (assinado em 30/01/2015).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **02/02/2019**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado a utilização da **Unidade Básica de Saúde da Família do Canela**, da Secretaria da Saúde. O presente termo passará a vigorar a partir de **02/02/2018**. Termo assinado em 01/02/2018.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa de Licitação SEI nº. 14.0.004827-0**, sito à Servidão Quatro de Abril, P 16, CEP 89239-575 - Rio Bonito.

Empresa: Florisvaldo Correia.

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483380** e o código CRC **EF3365C1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483354/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 300/2015 (assinado em **04/05/2015**).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **04/02/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1459108/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **04/02/2018**. Termo assinado em 31/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Marcondes Ltda.

Verba: 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483354** e o código CRC **B1F98F8C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1483364/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 301/2015 (assinado em **04/05/2015**).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Item 14 do Contrato: “920976 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transporte. Veículo com capacidade para 14 passageiros. Para trabalhar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 6 (seis) dias por semana excepcionalmente nos domingos, percorrer em média 3.000 km/mês. Atender à Pró-Rim (Hemodiálise) e a outros setores conforme necessidade desta Secretaria. Região do Boa Vista e arredores. VEICULO: MERCEDES BENZ — SPRINTER PLACA: QHC 1203.”, por mais 3 (três) meses, vindo a vencer em **04/05/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1421060/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 31/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: **Empresa de Transportes e Locação de Veículos e Máquinas Claudiane Ltda EPP.**

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483364** e o código CRC **3D6FA056**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1483370/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 302/2015 (assinado em **05/05/2015**).**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **05/02/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1459167/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **05/02/2018**. Termo assinado em 31/01/2018.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma do **Pregão Presencial n° 013/2015**.**Empresa: Transportadora Marcondes Ltda - ME.****Verba:** 298 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483370** e o código CRC **1D1756AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1483374/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2018.

Contrato: 243/2013 (assinado em **09/08/2013**).**8º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **09/08/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 1211175/2017 - SES.UOS.ATI**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **09/02/2018**. Termo assinado em 31/01/2018.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais Telefônicas, na forma de **Pregão n° 163/2013**.**Empresa: Datavox Teleinformática Ltda – EPP.**

Verba: 307 – 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 e 298 – 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1483374** e o código CRC **2D2D22D5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1482827/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 063/2017** (Banco do Brasil nº 687839), destinado à Aquisição de Materiais para Curativos, conforme decisão proferida na Homologação SEI nº 1482744, apensa ao Edital, 1º/02/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1482827** e o código CRC **8304E922**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1484634/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 064/2017** (Banco do Brasil nº 688553), destinado à Aquisição de material médico hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, conforme decisão proferida na Homologação SEI nº 1484594, apensa ao Edital, 02/02/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484634** e o código CRC **657792DF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1486010/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 076/2017** (Banco do Brasil nº 690835), destinado à Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Equipos Diversos, conforme decisão proferida na Homologação SEI nº 1485996, apensa ao Edital, 02/02/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486010** e o código CRC **A332BF7E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1480679/2018 - DETRANS.NAD

PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

O Município de Joinville através da Unidade **Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 032/2017, destinado a o REGISTRO DE PREÇOS, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento placas de sinalização viária vertical incluindo confecção com película, com cota exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte nos moldes do Decreto nº 8.538/2015, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas demais condições previstas no Edital.. Bem como, o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando os objetos licitados a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **MM2 Sinalização e Tintas LTDA**, com valor global para a cota principal de R\$ 203.690,00 (duzentos e três mil e seiscentos e noventa reais) e com valor global para a cota exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1480679** e o código CRC **C5552A78**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1471702/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Tomada de Preços nº 018/2018** destinado à **aquisição de parques infantis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville**, na Data/Horário: 21/02/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/01/2018, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/02/2018, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1471702** e o código CRC **9A1D1CFF**.

DECISÃO SEI Nº 1487447/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 036/2018/NAT

Solicitante: G. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1487423), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário G. F., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento romiplostim em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 05/02/2018, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1487447** e o código CRC **40404C3A**.

ERRATA SEI Nº 1488642/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 05 de fevereiro de 2018.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 028/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 870, de 31 de janeiro de 2018.

Onde se lê: As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 072/2015/PMJ, de 18/12/2015, e do Segundo Termo Aditivo, de 14/12/2018, firmam o presente Termo de Cessão, mediante as condições seguintes:

Leia-se: As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 072/2015/PMJ, de 18/12/2015, e do Segundo Termo Aditivo, de 14/12/2017, firmam o presente Termo de Cessão,

mediante as condições seguintes:



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1488642** e o código CRC **B55668E1**.

ERRATA SEI Nº 1484044/2018 - SAP.NAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2018.

ERRATA DE PORTARIA SAP.GAB/SAP.NAD

Na portaria SAP.GAB/SAP.NAD Nº 009/2017, publicada na data de 01/02/2018;

Onde se lê: Portaria nº 009/2017

Leia-se: Portaria nº 009/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/02/2018, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1484044** e o código CRC **D4C347E5**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1450946/2018 - SAS.UAC

Joinville, 26 de janeiro de 2018.

Resolução nº. 001/2018 – COMDI***Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do COMDI para o biênio 2017/2019***

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme determinação na reunião de posse e eleição da mesa diretora ocorrida em dia 12 de dezembro de 2017.

Considerando o que preceitua o § 3º do artigo 5º da lei 6588/20009, lei de criação do COMDI, “3º A presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será alternada a cada dois (2) anos, sendo assumida por representante do Poder Público e por representante das Organizações da Sociedade Civil respectivamente”;

Considerando o disposto na Seção I, artigos 20 ao 26 do Regimento Interno do COMDI, ou seja, da eleição e funções do Presidente Vice e Secretários;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos Conselheiros abaixo nominados para compor a Mesa Diretora do COMDI para o biênio 2017/2019, conforme resultado da eleição.

Presidente: Marcos Trapp– Não Governamental

Vice Presidente: Vanderli de Oliveira – Governamental

Primeira Secretária: Elizabeth Fischer Telles de Proença – Governamental

Segunda Secretária: Charlene Ruzanowsky Meier – Não Governamental

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de dezembro de 2017.

Marcos Trapp
Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 05/02/2018, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1450946** e o código CRC **62BF4623**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 1486132/2018 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO N° 019/2017, de 04/07/2017

A P O S T I L A M E N T O N° 01

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 019/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **CALC PERÍCIAS LTDA.**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.1.2.23338 (386) Processos Administrativos

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1486132** e o código CRC **A233EAE7**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1488849/2018 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017, de 31/05/2017

A P O S T I L A M E N T O Nº 01

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários no Contrato nº 017/2017, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, fica apostilado o valor na seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.1.2.2338 (386) Processos Administrativos

3.3.90.35.01 – Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOINVILLE

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1488849** e o código CRC **5734B25F**.
